DECLARAÇÃO SEGUNDO A LEI Nº 13.161, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

OBJETO: **"ELETRIFICAÇÃO RURAL PARA ATENDER COMUNIDADE MOSKOW, RAIMUNDAO E REGIÃO DO SURRÃO/CANUANI NOS MUNICÍPIOS DE CANTÁ, ALTO ALEGRE E BONFIM – RR".**

DECLARO, para os devidos fins que a alternativa adotada no orçamento do projeto em tela foi o **SEM DESONERAÇÃO** com o valor **R$ 4.349.497,38 (Quatro Milhões, Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Oito Centavos)** tendo em vista que essa se tornou a mais vantajosa para administração pública, uma vez que com o valor acima se consegue alcançar o êxito na execução da meta física.

Declaro ainda, que em ambas as planilhas orçamentárias no cálculo do BDI foram utilizados os mesmos índices recomendados pelo TCU, e que os percentuais de impostos estão de acordo com o que emanam as leis pertinentes para empreendimentos dessa natureza. Sendo observado que no BDI com desoneração se adota o CPRB 4,5%

Boa Vista, 3 de novembro de 2025.

Pedro Paulo Rebouças Cordeiro
CREA Nº 0922278270RR
Engº Eletricista

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES – DETEL
Avenida Getúlio Vargas nº 3941 – Canarinho – CEP: 69.306-545 – Boa Vista – Roraima – Brasil
Telefones: (095) 2121-9446
E-mail: detelseinfrr@gmail.com